Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/78

Referenda o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, exarado à prestação de Contas do Munícipio, referente ao Exercício de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do PARANÁ?, em sessão realizada aos onze dias do mes de setembro de 1978, aprovou e eu Presidente, no uso das atribuições / que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 2, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/78

Art. 1º - Fica ratificado o PARECER PRÉVIO nº 108/78, que foi exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ e que opina pela aprovação das Contas do Município da Lapa, relativo ao Exercício de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 11 de setembro de 1978

Dr. Nelson Accioly CALDERARI
Presidente

Registrado - Livro 1 - folha 80v.